



Lei nº 901/2023

Ementa: Revoga o artigo 111 da Lei nº 881/2022 - Código Sanitário do Município de Ibimirim-PE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado em sua integralidade o artigo 111 da Lei nº 881/2022 - Código Sanitário do Município de Ibimirim-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 20 de outubro de 2023.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito